



**EDITAL PROEX/CAS Nº 02/2025 - SUBMISSÃO DE PROJETOS EXTENSIONISTAS DE
PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins, que não houve solicitações de impugnação ao EDITAL Nº 02/2025 - SUBMISSÃO DE PROJETOS EXTENSIONISTAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2025.

Rosana Machado de Souza
Pró-Reitora de Extensão do IF Sudeste MG
Portaria nº 382 de 27/04/2021